

PUBLICADO NO D.O.M

Nº 1743 DE 22 / 07 / 25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE EMAS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2025

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EMAS/PB

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EMAS - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Emas, Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **8ª Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia **22 de agosto de 2025**, em Emas/PB, com o tema: "Saúde com Participação Popular: Planejando o Futuro do SUS no nosso município".

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

Art. 3º A 8ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 4º O Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Emas/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Emas/PB.

Art. 5º As despesas com organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Emas/PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Emas/PB.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Emas, Estado da Paraíba, em 22 de julho de 2025.


Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional